



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021/PROJUR/DETRAN/RO que celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO** um lado e do outro, **G3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, para os fins que especificam.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Diretor Geral, o Sr. **Paulo Higo Ferreira de Almeida**, portador do RG nº 1068063, da SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº 998.410.372-2, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: G3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 11.757.232/0001-05, com sede no endereço na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 2638, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP nº 76.820-892, neste ato representada pelo Sr. **Amarildo da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 92365387, da SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 043.139.669-86, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob ID 0030573962, fl. 68.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração de acrescentar e suprimir valores do Contrato nº 013/2021/PROJUR/DETRAN/RO, conforme justificativa contida no ID 0031225505, a manifestação referencial da Procuradoria Geral do Estado nº 569/PGE-2021 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.436678/2020-60, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 013/2021/PROJUR/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, pelo período de 25/08/2022 a 25/08/2023, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor estimativo anual do Contrato nº 013/2021/PROJUR/DETRAN-RO passará a ser de R\$ 2.575.502,69 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

Cláusula Terceira- As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0618121102064206402, Fonte 0240, elemento de despesa 33904012, Nota de Empenho 2022NE000732, de 04/05/2022 (ID 0028538158).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente visto no Parecer Referencial nº 569/PGE-2021, id. 0031239779.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo da Silva, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 22/08/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira, Procurador de Autarquia**, em 22/08/2022, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031420224** e o código CRC **57EDE361**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.436678/2020-60

SEI nº 0031420224